



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 04/2009

FL. N.º 5ª

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009**

N.º 04

DATA: Dois de Dezembro de dois mil e nove.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do pai do Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e enviar as sentidas condolências ao Dr. Manuel Augusto Carvalho e Família.-----

2009.12.02

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu ao contrário do que tudo indicava a sessão da Assembleia Municipal não necessita de ser efectuada no mesmo dia da eleição da Assembleia Metropolitana da Grande Área Metropolitana do Porto. Como tal a eleição será efectuada no dia 14 de Dezembro, para a qual já saíram as convocatórias e a sessão da Assembleia Municipal será no dia 28 de Dezembro. Isto veio permitir um ganho de tempo na preparação do Plano e Orçamento. Também seria possível, uma vez que este é um ano de eleições, que o Plano e Orçamento fossem aprovados no ano seguinte. Contudo, isso obriga a duodécimos e como se verifica uma falta de pessoal na Divisão Financeira este assunto será deliberado na próxima reunião de Câmara para depois ser então presente à Assembleia Municipal. Contudo, a Lei obriga a que antes de o assunto ser presente à reunião de Câmara, sejam, chamados para auscultação os Partidos que não têm assento na Câmara Municipal. Assim, deixou à consideração dos Senhores Vereadores do CDS/PP se também pretendem estar presentes na referida reunião. Referiu, quanto ao Plano, que este fica condicionado em relação às acções do projecto de Regeneração Urbana, pois é um projecto bastante envolvente que abarca muitas acções. Para este projecto de Regeneração Urbana contam com vários parceiros, sendo eles:-----

- A Universidade Católica, que terá como objectivo montar uma Central de Compostagem em Vale de Cambra, de forma a educar a população do Concelho para esta realidade. Estão também a pensar fornecer os recipientes onde se faz a compostagem;-----

- A Fundação Ilídio Pinho que tem a ver com o Simpósio Nacional de Escultura;---

- A Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, com o banco solidário, o que permitirá que pessoas com dificuldade em se alimentar possam ir a este banco solidário buscar alimentos;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.12.02

ACTA N.º 04/2009

FL. N.º 58

- O Grupo Recreativo e Cultural de Cavião, o qual já desenvolveu uma das várias acções, ou seja, a corrida de rolamentos já realizada este ano.-----

Referiu ainda que neste projecto de Regeneração Urbana está contemplada a última fase do Parque Urbano da Cidade, para o qual abriram um concurso público, encontrando-se neste momento a aguardar por um parecer jurídico para saberem quem passa à fase seguinte. É uma obra que vai arrancar brevemente.

Está ainda contemplada a recuperação do antigo edifício da Câmara Municipal, o qual irá ter um piso para a Câmara Municipal com um Salão Nobre, e no rés do chão uma sala de atendimento do género de uma loja do cidadão, uma sala dedicada à juventude e outra sala dedica aos casos problemáticos da família.

Outra obra física também contempla no referido projecto é a a recuperação da Av. Camilo Tavares de Matos, assunto que trará novamente à reunião de Câmara para decidirem se avançam com o projecto apresentado pelo Arq. Pompílio Souto ou se avançam para um concurso de ideias. Referiu que estas são as obras físicas, sendo que tudo o resto é obra imaterial que tem a ver com acções sociais.

Referiu ainda ser sua intenção consultar todos os Partidos com assento na Assembleia Municipal sobre a possibilidade de atribuir o topónimo da nova Praça Central (superfície do Parque de Estacionamento) ao Senhor Álvaro Pinho da Costa Leite.-----

O Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu, quanto à recuperação do Edifício da antiga Câmara Municipal, considerar que o Posto de Turismo seria um dos serviços que deveria ser instalado no rés do chão do mesmo, pois considera que o mesmo no local em que está de momento, não tem muita dignidade e à semelhança do que acontece em outros Municípios deveria ser colocado num local mais emblemático.-----

2009.12.02

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que já pensaram nessa possibilidade mas também já pensaram em colocá-lo na superfície do Parque de Estacionamento. É um assunto que ainda está em aberto.-----

Continuando a sua intervenção anterior fez uma explicação sobre o estado actual do Orçamento e Grandes Opções do Plano e fez uma breve explicação sobre as obras e actividades mais relevantes incluídas em cada objectivo das Grandes Opções do Plano.-----

Referiu ainda que a Câmara Municipal aderiu ao PREDE, pagamento a tempo e horas. O Tribunal de Contas já pediu esclarecimentos por duas vezes mas acredita que o prazo ainda lhes dará tempo de pagar todas as facturas este ano.--

O Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva questionou porque são só facturas de dois mil e nove que entram no PREDE, pois segundo sabe, havia uma factura de cerca de quatrocentos mil euros em dívida à firma Cabral & Filhos, S. A mais antiga.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que só entram facturas vencidas e quanto à factura a que se refere o Eng.º José Pinheiro está tudo pago aos empreiteiros.-----

Por fim quanto à reunião que irão fazer a qual antecede a reunião de Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano referiu que irão ser enviados os documentos o mais rapidamente possível também aos Senhores Vereadores do CDS/PP e caso estes pretendam podem estar presentes na mesma ou então caso queiram podem contactar, para quaisquer esclarecimentos técnicos o Dr. Rui, Chefe da Divisão Financeira e para quaisquer esclarecimentos políticos, a si próprio ou alguém que o represente.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Dr.º José Pedro Vieira de Almeida referindo, quanto a uma questão levantada pelo Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, na passada reunião de 03.11.2009, acerca do



2009.12.02

ACTA N.º - 04/2009

FL. N.º 59

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

escoamento das águas provenientes das obras de construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo, que o assunto já está a ser tratado.-----

A Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues informou que a Iluminação de Natal foi efectuada por uma empresa de Vale de Cambra, FS, Iluminações. Foi a primeira vez que esta empresa apresentou proposta, proposta essa que apresentava um orçamento muito menor, apesar de haver mais ruas iluminadas, que a outra empresa de Pindelo que também concorreu e a qual também garantia que a iluminação estava ligada até ao dia 1 de Dezembro, enquanto a outra só garantia para cerca do dia 5 de Dezembro. O orçamento e a data de ligação foram de facto factores decisivos na hora de escolher a empresa que iria efectuar a Iluminação de Natal, não esquecendo também o factor estético pois esta iluminação é bastante mais bonita. Disse ainda que o Senhor Luís, com quem tratou de todo este processo foi incansável na resolução de tudo o que era pretendido pela Câmara Municipal, tendo apresentado sempre uma atitude bastante positiva o que agradou muito a todos, sendo assim de elogiar todo o seu trabalho e empenho. Quanto às musicas de Natal referiu que costumavam ser os lojistas e a ACIC a tratarem, contudo este ano isso não se verificou pelo que a Câmara Municipal teve também um papel importante neste aspecto pois pediu orçamentos ao Senhor Rui Oliveira e Paula Rádio, tendo ficado a música de Natal a cargo do Senhor Rui Oliveira. Referiu ainda que a Câmara Municipal está também a promover diversas actividades de Natal, entre as quais se destacam ateliers e oficinas para os mais novos, malabarismo, andas e pinturas faciais, a visita do Pai Natal, um comboio de Natal e animação de rua.-----

O Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referiu, uma vez que ao que tudo indica a empresa que está a efectuar a Iluminação de Natal está a fazer um bom trabalho, que a Câmara Municipal também se porte bem na hora de efectuar o pagamento do serviço prestado.-----

2009.12.02

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que se o PREDE for aprovado são obrigados a pagar em cinquenta e quatro dias.-----

A Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues referiu que no que depender de si tudo fará para que a empresa seja ressarcida o mais brevemente possível porque realmente mostrou-se sempre incansável.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva dando conta do problema de escoamento que se verifica junto à Rotunda do "Malhundes" sempre que chove, pois a via fica submersa.-----

Deu ainda conhecimento de um e-mail que recebeu e que tem a ver com o site das compras públicas em que aparece no mesmo que a Câmara Municipal de Vale de Cambra comprou um autocarro por cerca de quarenta milhões de euros.--

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que existe uma deliberação de Câmara para que a estrada passasse a ser camarária e que pretende ainda neste Inverno resolver o problema.-----

Quanto ao e-mail referiu que esse é um assunto que já tem cerca de dois anos, o qual foi muito falado na altura e que aconteceu devido a um engano na colocação do número porque se colocassem um ponto assumia três ou quatro zeros mas isso já ficou resolvido na altura pois verificou-se que realmente se tratou de um engano. O facto de ter recebido o e-mail só agora provavelmente deve-se ao facto de algumas pessoas terem tirado isso da internet na altura e estarem a utilizar isso actualmente.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva para referir que deve haver um entupimento na conduta de saneamento junto às Bombas de Gasolina da Prio, pelo que solicita a verificação e resolução do problema. Referiu que na Av. Infante D. Henrique há a falta de uma grelha metálica mesmo na zona de circulação de veículos, o que pode originar danos nos mesmos. Deu conhecimento da existência de diversos buracos



2009.12.02

ACTA N.º 04/2009

FL. N.º 60

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

em plena faixa de rodagem junto ao Cruzeiro de Vila Chã, os quais devem ser tapados o mais brevemente possível e por último alertou para o facto da lomba existente à Igreja de Vila Chã não estar visível o suficiente à noite, efectivamente tem umas luzinhas mas considera que as mesmas devem estar mal colocadas pois a visibilidade é praticamente nula.-----

O Senhor Vereador Dr.º José Pedro Vieira de Almeida referiu quanto ao entupimento da conduta de saneamento junto à Prio, que a situação irá ser verificada e rapidamente resolvida, tal como no caso da grelha em falta na Av. Infante D. Henrique e no caso dos buracos junto ao Cruzeiro de Vila Chã. Quanto à lomba em frente à Igreja de Vila Chã referiu que a lomba está bem sinalizada verticalmente, no entanto, os led's não têm a visibilidade desejada devido ao ângulo de visão. Em todo o caso irá averiguar a situação no sentido de se encontrar uma melhor solução para a sinalização da referida lomba.-----

O Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva disse relativamente a lombas que é também necessário verificar as da freguesia de Macieira de Cambra pois são bastante altas e qualquer carro mesmo que parado toca nas mesmas.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a acta da reunião pública ordinária de dezassete de Novembro de dois mil e nove.-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 231, respeitante ao dia 30 de Novembro de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais-----€ 1.196.475,94

- Dotações não orçamentais-----€ 644.828,43

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO

VIGUES – 1.ª FASE/PARCELA 140: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-6210/2009), datada de 09.11.2009, com o seguinte teor: “Carlos Alberto Lopes Pedroso, proprietário da parcela 140 da planta parcelar dos terrenos destinados à obra acima referenciada, vem propor a expropriação pela via amigável, da totalidade do prédio, com área de 2.180 m2, ao preço de € 3,15 / m2 (€ 6.867,00), acrescido do montante de € 4.000,00, a título de indemnização por benfeitorias, num total de € 10.867,00.-----

A proposta inicial resultante do relatório de avaliação, elaborado por perito da lista oficial, respeitava a uma parcela com a área de € 1.547 m2, a € 3,15 / m2, num total de € 4.873,05, destinada ao parque e à via envolvente, sem previsão de pagamento de benfeitorias.-----

Do laudo de arbitragem, elaborado pelos árbitros nomeados pelo Tribunal da Relação do Porto, resultou a avaliação da parcela de 1547 m2 em € 7,17/m2, num total de € 11.091,99, também sem previsão de pagamento de benfeitorias – o que aplicado a uma expropriação total do prédio resultaria num total de € 15.630,60.

O que deve ser ponderado com vista ao eventual estabelecimento dos termos de um acordo para aquisição da parcela/prédio pela via amigável.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, adquirir a totalidade do prédio (com a área de 2.180 m2) correspondente à parcela 140 da planta parcelar dos terrenos para a obra “Parque Urbano/Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viges – 1.ª Fase”, conforme proposto pelo respectivo proprietário, isto é, mediante o pagamento do preço de € 3,15 / m2 (€ 6.867,00), acrescido do montante de € 4.000,00, a título de indemnização por benfeitorias, num total de € 10.867,00.-----



4. REQUERIMENTO DA JSD (JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA) PARA COLOCAÇÃO DE UMA TENDA NA FEIRA MUNICIPAL: Presente requerimento da JSD - Juventude Social Democrata (IPDMS-6644/2009) a solicitar uma licença extraordinária para a colocação de uma tenda na feira municipal no dia 9 de Dezembro de 2009, para a realização de uma campanha de solidariedade a favor das crianças e adolescentes mais carenciadas do Concelho. Referem ainda que esta campanha consistirá numa recolha de bens materiais (brinquedos, peças de vestuário), para mais tarde serem distribuídos por Associações a nível concelhio de apoio às crianças.-----

Anexa informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, com o seguinte teor: "Não contém o Regulamento da Feira Quinzenal de Vale de Cambra qualquer disposição aplicável ao caso em apreço. No entanto a presente solicitação poderá ser apreciada à luz do parágrafo único do artigo 22.º do mesmo Regulamento que estabelece que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, segundo critérios de normalidade e juízos de equidade."-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha e Dr. José Pedro Vieira de Almeida, autorizar a JSD - Juventude Social Democrata a colocar uma tenda na feira municipal no dia 9 de Dezembro de 2009, para a realização de uma campanha de solidariedade a favor das crianças e adolescentes mais carenciadas do Concelho.-----

Abstiveram-se da votação os Senhores Vereadores Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva e Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

2009.12.02

5. ESTACIONAMENTO EM MACIEIRA DE CAMBRA - RECLAMAÇÃO DE

ANTÓNIO VASCONCELOS: Em atendimento veio o Senhor António Vasconcelos, proprietário da padaria Rogely, em Macieira de Cambra, reclamar pelo facto de os seus clientes não terem possibilidade de estacionar para efectuarem as suas compras. Diz ainda que na descarga de farinha e dos seus produtos não têm onde parar. Sugerem estacionamento com limite de tempo para cargas e descargas. Face à presente reclamação foi pelo Senhor Presidente solicitado uma análise à mesma.-----

Presente informação subscrita pela Arq.^a Nadine Ramalho, datada de 19.11.2009, com o seguinte teor: "Em resposta ao Despacho do Senhor Presidente, de 16.11.2009, relativamente à reclamação apresentada pelo Senhor António Vasconcelos, proponho a utilização de um dos lugares de estacionamento existentes, próximo da padaria, para cargas e descargas com indicador de duração não superior a 10 minutos, conforme planta em anexo.-----

Sugiro que a colocação da sinalização seja incluída na empreitada, uma vez que a obra não se encontra finalizada."-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Planeamento, com o seguinte teor: "Este é um assunto que já tinha sido visto em conjunto com a Arq.^a Nadine e concordamos inteiramente com a solução proposta.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a utilização de um dos lugares de estacionamento existentes, próximo da padaria Rogely, na freguesia de Macieira de Cambra, para cargas e descargas, sem limite de tempo.-----

6. DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA – LIMITES INTERNOS DO MUNICÍPIO:

Presente informação do SIG, datada de 24.11.2009, com o seguinte teor: "Como é de seu conhecimento, a Câmara Municipal de Vale de Cambra tem estado a trabalhar com as Juntas de Freguesia do Município e com os municípios



2009.12.02

ACTA N.º — 04 / 2009

FL. N.º 62

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

confinantes de modo a proceder à correcção dos limites oficiais administrativos, tendo por base a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). Deste modo, venho solicitar a aprovação em Assembleia Municipal dos seguintes troços:-----

- Codal/Vila Chã;-----
- Vila Chã/S. Pedro de Castelões;-----
- Vila Chã/Macieira de Cambra;-----
- Macieira de Cambra/Rôge;-----
- S. Pedro de Castelões/Macieira de Cambra;-----
- S. Pedro de Castelões/Rôge;-----
- S. Pedro de Castelões/Cepelos;-----
- S. Pedro de Castelões/Junqueira;-----
- Rôge/Cepelos;-----
- Cepelos/Junqueira;-----
- Cepelos/Arões;-----
- Junqueira/Arões.-----

O limite entre Vila Cova de Perrinho e Macieira de Cambra não é aqui apresentado, por falta de acordo entre as Freguesias.-----

Em anexo encontram-se as actas das respectivas Assembleias de Freguesia, bem como o processo para cada troço.-----

Informo ainda que para formalizar todo o processo, serão necessárias 7 cópias para cada troço, da acta de aprovação em Assembleia Municipal, devidamente assinadas e autenticadas, para serem entregues às seguintes entidades:-----

- Câmara Municipal de Vale de Cambra;-----
- Juntas de Freguesia do Município;-----
- Instituto Geográfico Português;-----
- Gabinete do Sr. Secretário de Estado da Administração Local;-----
- Assembleia da República;-----

- Consulta nos Serviços."-----

Este ponto foi retirado de apreciação.-----

7. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES PARA

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA: Presente requerimento da Junta de Freguesia de Arões (IPDMS-6266/2009), datado de 04.11.2009, pelo qual solicitam a alteração do nome da rua "Padre António Martins" para "Estrada Nacional 227", no lugar de Campo de Arca, de acordo com o pedido de diversos moradores.-----

Mais informam que esta alteração já foi aprovada pela Assembleia de Freguesia em sua sessão de 22.06.2009.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, alterar o nome da rua "Padre António Martins" para "Estrada Nacional 227", sita no lugar de Campo de Arca, freguesia de Arões.-----

8. AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA-ORDENAÇÃO: Presente o auto de notícia por contra-ordenação n.º 163/09 (IPDMS-6140/2009), elaborado na sequência de uma plantação ilegal de eucaliptos, pelo Senhor Alfredo Carlos de Almeida.-----

Anexa informação do Gabinete Técnico Florestal, com o seguinte teor: "Relativamente ao Auto do EPNA n.º 163/09 cumpre informar que não foi emitida licença ao Senhor Alfredo Carlos Almeida e Silva para proceder a acções de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89.-----

De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do mesmo Decreto-Lei a referida infracção constitui contra-ordenação punível com coima de 449€ a 998€."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, proceder à instauração do auto de contra-ordenação n.º 163/09, elaborado na sequência de uma plantação ilegal de eucaliptos, pelo Senhor Alfredo Carlos de Almeida.-----



2009.12.02

ACTA N.º 04 /2009

FL. N.º 63

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

9. APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO – ANO ESCOLAR 2009/2010: Presente

informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-1731/2009), com o seguinte teor: “À semelhança dos anos anteriores foi realizada reunião com os Agrupamentos de Escolas para definir quais os apoios necessários ao funcionamento dos estabelecimentos escolares do Município.-----

Nos termos do artigo 19º da Lei 159/99 de 14 de Setembro é competência das autarquias:-----

- Participar no Planeamento e gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos nos seguintes domínios:-----

a. (...) apetrechamento e manutenção dos edifícios de educação pré-escolar;-----

b. (...) apetrechamento e manutenção dos edifícios de educação do ensino básico;-----

Da reunião realizada foram propostos os apoios ao funcionamento de acordo com a população escolar em frequência:-----

- **Transferência de 1.300,15€ para aquisição de papel, assim distribuído:**-----

- Agrupamento Vertical de Dairas – 565,49€-----

- Agrupamento Vertical de Búzio – 734,66€-----

- **Aquisição material informático:**-----

- 1 tinteiro a cor e um tinteiro preto para cada turma de pré-escolar e 1º ciclo em funcionamento.-----

- aquisição de um videoprojector para cada Agrupamento de Escolas, o qual deverá ficar entregue ao Agrupamento para utilização do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----

- **Apoio para material didáctico para o 1º ciclo do ensino básico assim distribuído:**-----

- Agrupamento Vertical de Dairas – 2.703,92€-----

- Agrupamento Vertical de Búzio – 3.296,08€-----

- **Apoio à manutenção de fotocopiadoras para as escolas:**-----

- renovação dos contratos de manutenção para as fotocopiadoras existentes nas escolas;-----

- participação para desgaste dos equipamentos existentes nas sedes de Agrupamento ao serviço das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância, no valor de 180,00€ para cada Agrupamento.-----

Face ao exposto deixo à vossa consideração o deferimento dos apoios ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino para o ano escolar 2009/2010 propostos pelas Direcções dos Agrupamentos em 30 de Setembro de 2009.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, o seguinte:-----

- transferir para o Agrupamento Vertical de Dairas o valor de € 565,49 e o valor de € 734,66 para o Agrupamento Vertical do Búzio, para despesas com aquisição de papel;-----

- transferir o valor de € 2.703,92 para o Agrupamento Vertical de Dairas e o valor de € 3.296,08 para o Agrupamento Vertical do Búzio, para apoio para material didáctico a distribuir pelo o 1.º ciclo do ensino básico;-----

- transferir o valor de 180€ para cada um dos Agrupamentos, para apoio na manutenção das fotocopiadoras instaladas nas sedes de Agrupamento e que servem as escolas do 1º ciclo e jardins de infância sem este equipamento;-----

- adquirir um tinteiro a cor e um tinteiro a preto para cada turma do pré-escolar e 1.º ciclo em funcionamento;-----

- adquirir um videoprojector para cada Agrupamento de Escolas, o qual deverá ficar entregue ao Agrupamento para utilização do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.-----



2009.12.02

ACTA N.º - 04/2009

FL. N.º 64

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

10. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-90/2009), com o seguinte teor: "Na sequência do solicitado pelo Sr. Manuel Almeida Aguiar, residente em Pinheiro Manso, S. Pedro de Castelões, informo que em função dos dados constantes no processo familiar estão reunidas as condições para concessão da isenção do pagamento da mensalidade por frequência da Piscina Municipal, até final do ano de 2010, ao abrigo do disposto no ponto 44.2 do Regulamento das Piscinas Municipais de Vale de Cambra.-----

Acrescento que foi entregue comprovativo médico relativo à necessidade de prática de natação para fins terapêuticos."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, isentar o Senhor Manuel Almeida Aguiar, do pagamento pela frequência das Piscinas Municipais, até ao final do ano de 2010, nos termos e condições da informação técnica.-----

11. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE PASSE ESCOLAR A ALUNO DO ENSINO SECUNDÁRIO: Presente informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS-79/2009), com o seguinte teor: "Conforme requerimento Dase, registado sob nº 79//2009, solicita a munícipe Paula Cristina Alves de Almeida, residente em Algeriz, Macieira de Cambra, o apoio da Câmara Municipal no pagamento de 100% do passe escolar do seu educando Paulo Leandro Almeida Costa, que frequenta o 10º ano de escolaridade na Escola Secundária de Vale de Cambra.-----

Ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 3º do Decreto-lei nº 299/84 de 5 de Setembro, os alunos do ensino secundário abrangidos pelo transporte escolar, participam nos respectivos custos quando utilizem carreiras públicas, em

2009.12.02

metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela Portaria que estabelece as tarifas para os serviços de transportes públicos.-----

A Câmara Municipal comparticipa o transporte escolar de todos os alunos do ensino secundário em 50% do valor do passe mensal, que neste é de aproximadamente 13€, dependendo do nº de dias de uso do transporte.-----

Face aos rendimentos da família, que são precários, deixo à sua consideração o pagamento total do valor do passe escolar do aluno Paulo Leandro Almeida Costa a partir desta data e até final ano escolar de 2009.2010."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, pagar o valor total do passe escolar do aluno Paulo Leandro Almeida Costa durante o ano escolar de 2009/2010.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento do seguinte ponto:-----

- ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NOS FERIADOS DE 1 E 8 DE DEZEMBRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer urgência de deliberação sobre este assunto que se passou a analisar.

16. ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NOS FERIADOS DE 1 E 8 DE DEZEMBRO DE 2009 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 30.11.2009, com o seguinte teor: "Cumpre-me informar V. Exa. que me foi solicitado a abertura do Mercado nos dias 1 e 8 de Dezembro do presente ano, no horário das 7h30m às 12h30m, por parte dos comerciantes das lojas do Mercado.-----



2009.12.02

ACTA N.º - 04 / 2009

FL. N.º 65

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto solicito a autorização para a abertura do Mercado, no seguinte horário: 7h30m às 12h30m, assim como o pagamento de horas em dias de feriado a uma funcionária (D. Irene ou D. Clara).-----

Presente ainda informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 02.12.2009, com o seguinte teor: "Nos termos do disposto no artigo 28.º do Regulamento do Mercado Municipal, cabe à Câmara Municipal determinar o horário de funcionamento do Mercado Municipal, entendendo-se por tal, numa interpretação extensiva, os respectivos dias e horas de funcionamento. Nessa medida, caberá à Câmara Municipal autorizar ainda que o mesmo funcione em casos pontuais, em dias feriados. Pelo que o pedido a que se reporta a informação di Chefe da DSUA, poderá ser objecto de deferimento.-----

No entanto, as alterações de funcionamento devem ser publicitadas com a antecedência mínima de 7 dias, formalidade que não poderá ser observada na íntegra, tendo em conta os efeitos úteis que esta autorização visa produzir.-----

Na informação encontra-se exarado Despacho da Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, com o seguinte teor: "Deferido, ratificar em reunião de Câmara. Exceptuando-se as horas extraordinárias."-----

Na sequência do já deliberado sobre a matéria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha pelo qual autorizou a abertura do Mercado Municipal nos feriados dos dias 1 e 8 de Dezembro, disponibilizando pessoal para o efeito, sem haver lugar ao pagamento de horas extraordinárias.-----

12. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 17 a 30 de Novembro de 2009, no valor total líquido de € 649.003,84.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 18 e 30 de Novembro de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 133/98, de Manuel Fernando dos Santos;-----

- 451/09, de Margarita da Silva Almeida Carvalho;-----

- 371/09, de João Manuel Mateus Lameiras;-----

- 105/99, de Manuel Augusto Tavares;-----

- 417/09, de António Carlos de Almeida Pinho;-----

- 207/09, de António Adérito Tavares;-----

- 316/076, de Raul Martins Correia;-----

- 335/96, de Rosalina de Almeida;-----

- 153/09, de Gomes & Gomes, Lda.;-----

- 302/95, de Nelson dos Prazeres Martins;-----

- 392/93, de Fernando Joaquim Rocha;-----

- 316/02, de José Manuel de Bastos;-----

- 73/09, de Maria da Conceição de Bastos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2009.12.02

ACTA N.º - 04 / 2009

FL. N.º 66

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 770/07 – Informação Prévia:** Presente novamente o requerimento n.º 617/08, datado de 28.03.2008, de Vitor Filipe dos Santos Fernandes, dado que não apresentou audiência escrita, conforme deliberação da Câmara Municipal de 28.04.2008, pelo qual solicita informação prévia para edificação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 20.11.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O requerente solicita pedido de informação prévia para edificação de habitação unifamiliar.-----

Conforme informação técnica de 13.11.2009, a pretensão localiza-se em solo classificado como "Espaço de Produção Florestal", o qual de acordo com o disposto no ponto 2, do artigo 66, do Regulamento do PDM destina-se à produção florestal.-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.11.2009.-----

- **PROCESSO N.º 383/08 – Informação Prévia:** Presente novamente o requerimento n.º 1460/08, datado de 20.08.2008, de Marcio Daniel Tavares da Costa, dado que não apresentou audiência escrita, conforme deliberação da

2009.12.02

Câmara Municipal de 13.10.2008, pelo qual solicita informação prévia para alteração de edificação existente.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 23.11.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O requerente solicita informação prévia para alteração de edificação existente (a edificação encontra-se licenciada para pavilhão florestal e o requerente pretende alteração para habitação unifamiliar).-----

Conforme informação técnica de 6 de Outubro de 2008 a pretensão localiza-se em Área de Produção Florestal e parcialmente em Área de Reserva Agrícola Nacional, não se enquadrando nas excepções previstas no artigo 67.º do Regulamento do PDM.-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, indeferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 23.11.2009.-----

- **PROCESSO N.º 708/07:** Presente o requerimento n.º 1774/09, datado de 29.09.2008, de Carolina da Costa, pelo qual solicita renovação de licença para edificação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 25.11.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O requerente solicita pedido de licenciamento (renovação de licença) para edificação de habitação unifamiliar.-----



2009.12.02

ACTA N.º - 04 / 2009

FL. N.º 6f

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

Conforme informação técnica de 11 de Novembro de 2009 a pretensão localiza-se em Área de Ocupação Florestal, não se enquadrando nas excepções previstas no artigo 67.º do Regulamento do PDM. Acresce que para o local existem arruamentos propostos que colidem parcialmente com a pretensão.-----

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar a requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 29.09.2009, nos termos e condições da informação técnica de 25.11.2009.-----

- **PROCESSO N.º 288/09:** Presente o requerimento n.º 1837/09, datado de 16.10.2009, de Palmira Rosa Baptista, pelo qual junta, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28.09.2009, audiência escrita ao seu pedido inicial de licenciamento para edificação de alpendre.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.12.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Conforme deliberação camarária de 28.09.2009 (folha 35) o requerente deve proceder a alteração do projecto apresentado de forma a que a pretensão (alpendre) alinhe pela construção existente a Sul.-----

O requerente apresentou audiência escrita (folha 41), à qual anexa declaração da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho.-----

2009.12.02

A Junta de Freguesia declara que não vê inconveniente na proposta apresentada pelo querente. Mais refere que não se encontra previsto o alargamento do respectivo arruamento e que o mesmo se encontra consolidado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar a requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 16.10.2009, nos termos e condições da informação técnica de 02.12.2009.-----

- **PROCESSO N.º 166/09 – Informação Prévia:** Presente novamente o requerimento n.º 1646/09, datado de 16.09.2009, de Manuel Soares, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de informação prévia para licenciamento de edificação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 02.12.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 - O requerente solicita informação prévia para edificação de habitação unifamiliar.-----

2 – Conforme informação técnica a pretensão localiza-se em área urbanizada tipo III e em área de urbanização programada. É cumprido o indicador urbanístico (0.60 m²/m²) e cêrcea máxima (2 pisos acima da cota da soleira) definidos no artigo 29 e 30 do Regulamento do PDM. São cumpridos os afastamentos laterais e posterior, mínimos de 3.0 mts definidos nos artigos 59, 60 e 73 do RGEU.-----

3 - O requerente propõe cedência de terreno conforme planta de implantação apresentada (folha 34), onde se verifica que no extremo Norte é cumprido o perfil previsto no artigo 59 do Regulamento do PDM (4.0 metros ao eixo da via). No extremo Sul propõe o alinhamento pelo muro existente.-----



2009.12.02

ACTA N.º - 04 / 2009

FL. N.º 68

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

4 – No extremo Sul a edificação em causa não cumpre o afastamento mínimo frontal de 3.0 metros, podendo-se enquadrar no disposto no número 1 do artigo 59.º do Regulamento do PDM (aglomerado consolidado).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.12.2009, nomeadamente o seu quarto parágrafo.-----

- **PROCESSO N.º 197/09 – Informação Prévia:** Presente novamente o requerimento n.º 1794/09, datado de 08.10.2009, de Dinis de Oliveira Costa, pelo qual junta audiência escrita ao seu pedido inicial de informação prévia para edificação de habitação unifamiliar.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 25.11.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Na sequência da deliberação camarária de 20.07.2009, que indeferiu a pretensão, o requerente apresentou nova audiência escrita, havendo a referir que:-----

A solução apresentada é em tudo idêntica à apresentada pelo requerente e que levou ao indeferimento da pretensão.-----

Mantém-se a informação técnica de 17.07.2009 (página 27).-----

A Câmara Municipal deverá pronunciar-se quanto ao solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, manter a deliberação camarária de 20.07.2009.-----

- **PROCESSO N.º 249/09 – Informação Prévia:** Presente novamente o requerimento n.º 1602/09, datado de 08.09.2009, de Angelo Adriano Teixeira da Silva, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de informação prévia para edificação de habitação unifamiliar.-----

2009.12.02

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 21.10.2009, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

O requerente na sequência do despacho de 19.08.2009, não altera a implantação da edificação em causa, a qual colide com a via proposta na planta de ordenamento do PDM.-----

No aditamento apresentado o requerente mantém a implantação da edificação em causa e mantém a proposta de alteração do traçado da via (proposta na planta do PDM).-----

Entendemos que a proposta de alteração do traçado da via não é aceitável dado que a mesma implica uma redução da área de construção associada à mesma.---

Face ao exposto propõe-se o indeferimento do solicitado (alínea a), do número 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 04 de Setembro).-----

Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar a requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 08.09.2009, nos termos e condições da informação técnica de 21.10.2009.-----

- **PROCESSO N.º 8/05:** Presente o requerimento n.º 2217/08, datado de 25.11.2009, de Imobiliária Rio Caima, pelo qual junta documentos ao seu pedido inicial de licenciamento para alteração do acesso a garagem.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 25.11.2009, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----



2009.12.02

ACTA N.º 04/2009

FL. N.º 69

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

O requerente solicita alteração do acesso a garagem (cave).-----

Após análise e visita ao local verificamos que o acesso "a partir da via existente" e conforme previsto no projecto aprovado, não nos parece ter uma inclinação acentuada que impeça o acesso automóvel.-----

Por outro lado o acesso agora proposto implica que os mesmo se faça ao longo de um percurso pedonal previsto no Plano de Pormenor Expansão Norte.-----

Face ao exposto entendemos haver inconveniente no solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projecto de decisão de indeferimento do seu pedido de 22.12.2008, nos termos e condições da informação técnica de 25.11.2009.-----

- PROCESSO N.º 62/07 – ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO ROSSIO – 2.ª FASE – LOTE 2: Presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 12.11.2009, com o seguinte teor: "Em visita ao local verificou-se haver uma ligeira torção do arruamento a Norte, o que implicou ligeiras alterações na implantação da unidade industrial do lote em causa.-----

Tendo a Câmara Municipal decidido manter em funcionamento o caminho existente a Sul do referido lote, garantindo assim o acesso automóvel às parcelas existentes, verificou-se a necessidade de alterar os afastamentos às extremas do lote para 10,15 metros a 10,35 metros.-----

As alterações agora propostas garantem os afastamentos mínimos de 10,0 metros previstos no Regulamento do Plano Director Municipal aplicável à data da apreciação do loteamento.-----

2009.12.02

Na informação encontra-se exarado Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.11.2009, com o seguinte teor: "Aprovado. À Reunião da Câmara Municipal para ratificar."-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 12.11.2009, pelo qual aprovou a alteração do Loteamento Industrial do Rossio – 2.ª fase – Lote 2, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos, de 12.11.2009.-----

- **PROCESSO N.º 122/08:** Presente o requerimento n.º 503/08, de António Francisco dos Santos (Adega Soares), pelo qual solicita vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 20.10.2009, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

Conforme informação jurídica de 08.04.2009 o reclamado não procedeu às obras de reparação da cobertura (incluindo terraço) e reparação das fachadas no edifício objecto do pedido de vistoria para verificação das condições de segurança e salubridade.-----

Conforme referido na respectiva informação jurídica a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e proceder à execução das referidas obras (artigo 91, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro).-----

Nos termos do artigo 108, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, as quantias relativas as despesas realizadas são da conta do infractor."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, reconhecer que está em causa matéria de relações particulares, devendo a mesma ser dirimida em Sede própria.-----



2009.12.02

ACTA N.º -04/2009

FL. N.º 70

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

15. APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar em minuta a acta da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

[Handwritten signature]

Mária Gonç. Paiva Almeida

2009.12.02

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical border.